



PREFEITURA DE
LAIJINHA

DECRETO Nº 22/2.021

“Dispõe sobre a revogação de Decreto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021/COMPDEC/GPM, de autoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lajinha, datado de 14/09/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 06, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Lajinha e dá outras providências

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal